



UNESPAR – CAMPUS DE APUCARANA

Divisão de Extensão e Cultura

EDITAL Nº 038/2018

INSCRIÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

PROJETO: FORUM DESENVOLVE APUCARANA

A Divisão de Extensão e Cultura da UNESPAR –Campus Apucarana divulga que estão abertas as inscrições para **ALUNOS BOLSISTAS** para projeto de extensão, conforme as disposições contidas neste edital.

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROJETO DE EXTENSÃO

O projeto Fórum Desenvolve Apucarana foi criado buscando atender as necessidades latentes de nosso município, motivado pela visão de gerar um desenvolvimento sólido, com participação ativa da comunidade visando a qualidade de vida da população. Através de um conselho comunitário, o projeto desenvolve projetos, programas e ações que contribuam para o crescimento e desenvolvimento da cidade de Apucarana com participação dos cidadãos nas decisões públicas.

O projeto apresenta como objetivos específicos:

-Desempenhar um papel propositivo e articulador no intuito de valorizar os pontos fortes da cidade

Contribuir com o aumento do IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) e o PIB (Produto Interno Bruto)

- Apoiar e incentivar a diversificação dos setores produtivos bem como acompanhar as ações e avaliações dos Planos e Projetos Diretores Municipais.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente Edital destina-se ao preenchimento de:

20 vagas para **Estudantes de Graduação (2º, 3º e 4º ano)** do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.



02 vagas para **Estudantes de Graduação** matriculados no 4º ano de Economia, Administração ou Ciências Contábeis.

3. DAS BOLSAS

As bolsas de estudo serão num pagamento único nos valores de R\$ 200,00 (duzentos reais) para estudantes de graduação (**2º, 3º e 4º ano**) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e R\$ 300,00 (trezentos reais) **Estudantes de Graduação** matriculados no 4º ano de Economia, Administração ou Ciências Contábeis concedidas pelo prazo de 1 (um) mês, com o apoio da ACIA (Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Apucarana).

4. DOS REQUISITOS DO ALUNO

4.1 – Alunos graduandos para a bolsa de R\$ 200,00:

- a) Estar regularmente matriculado entre o segundo e o quarto ano de um dos cursos apontados no item 3 deste edital;
- b) Possuir frequência no curso igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- c) Apresentar histórico escolar com média suficiente para aprovação nos termos estatutários e regimentais da Unespar;
- d) Dedicar-se ao projeto pelo prazo de 1 (um) mês conforme plano de trabalho definido pelos professores

4.2 – Alunos graduandos para a bolsa de R\$ 300,00:

- a) Estar regularmente matriculado entre no quarto ano de um dos cursos apontados no item 3 deste edital;
- b) Possuir frequência no curso igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- c) Apresentar histórico escolar com média suficiente para aprovação nos termos estatutários e regimentais da Unespar;
- d) Dedicar ao projeto pelo prazo de 1 (um) mês conforme plano de trabalho definido pelos professores

4. DA INSCRIÇÃO

Os interessados poderão inscrever-se gratuitamente no protocolo geral do campus, do dia **23 a 26 de outubro de 2018**, mediante a entrega da Ficha de Inscrição preenchida (anexo I deste edital) acompanhada dos documentos comprobatórios nela solicitados;

5. DO PLANO DE TRABALHO DOS BOLSISTAS

Sua atuação se dará por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o Plano de atividades, e serão supervisionadas por professor(es) vinculado(s) ao Programa/Projeto.

Aos Bolsistas serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde executará as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que exercerá; certificado de participação no projeto.

São deveres dos Bolsistas: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.

6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá no dia **29 de outubro de 2018** e a classificação dos candidatos de ambas as bolsas acontecerá a partir das maiores médias acadêmicas alcançadas pelos candidatos.

7. DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 31 de outubro de 2018 em edital único da Divisão de Extensão e Cultura Unespar - *campus* Apucarana.

8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Divisão de Extensão e Cultura deste *Campus* ou, em instância recursal, pela Comissão Interna de Extensão e Cultura da Unespar.

Apucarana, 23 de outubro de 2018

Paula Tissiany Viana de Macedo Carneiro
Chefe da Divisão de Extensão e Cultura



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná
Campus Apucarana



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

**ANEXO I – EDITAL XXXX – DIVISÃO DE EXTENSÃO E CULTURA CAMPUS
DE APUCARANA
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS**

PROJETO FORUM DESENVOLVE APUCARANA

Dados pessoais:

Nome: _____
Endereço: _____ _____
RG: CPF: _____
E-mail: _____
Telefones: _____

Dado acadêmicos:

Curso: _____	Ano: _____	Turno: () Diurno () Noturno
---------------------	-------------------	---

Declaro conhecer e concordar com os termos do Edital.

_____, ____ de _____ 2018.

Assinatura do aluno



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná
Campus Apucarana



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Obs.: anexar a esta ficha de inscrição:

- declaração de matrícula no curso informado ou comprovante de conclusão de curso;
- histórico escolar do curso informado;